

# DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Deodápolis - MS Quarta - Feira, 01 de Novembro de 2023

Gestão 2021 / 2024

Ano 2023 - Edição Nº 1541

www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal Valdir Luiz Sartor Vice-Prefeito Reginaldo Macário

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jean Carlos Silva Gomes

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO Estado de Mato Grosso do Sul Rua Francisco Alves da Silva, nº 443 Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br



# PODER EXECUTIVO - LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2023

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais para atendimento do Projeto Mãe Gestante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

TIPO: Menor Preço Por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da aquisição é de R\$ 38.842,00

**DATA DA ABERTURA**: 16 de novembro de 2023, às 8:30 horas (local)

**LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007 e subsidiariamente no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

O Edital completo estará à disposição no site <a href="www.deodapolis.ms.gov.br">www.deodapolis.ms.gov.br</a>/portal da transparencia link: <a href="http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais licitacoes.">http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais licitacoes.</a> <a href="http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais licitacoes.">http://www.deodapo

Poderão participar deste Pregão as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 31 de outubro de 2023.

MARCIA CRISTINA DA SILVA

Secretaria Municipal de A. Social

## RETIFICAÇÃO DA CONTINUAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO LICITATORIO Nº 81/2023 CONCORRENCIA Nº 002/2023

Publicado erroneamente na Edição do Diário Oficial do Município de Deodápolis nº 1538 de 27 de outubro de 2023, página 3.

Onde se lê: Convoca as empresas: ECOL - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA LTDA; GTX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; ISOCON ENGENHARIA LTDA; ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP; S&G URBANA E CONSTRUÇÃO e interessados no processo acima citado, para dar continuidade à sessão.

Leia-se: Convoca as empresas: ECOL - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA; THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA LTDA; CONCEITO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; GTX SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; ISOCON ENGENHARIA LTDA; ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP; S&G URBANA E CONSTRUÇÃO e interessados no processo acima citado, para dar continuidade à sessão.

# EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 112/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Empresa Banco do Brasil S/A.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima Sétima "Da Vigência do Contrato" e da Cláusula Décima Sexta "Do Valor do Contrato" do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

DO PRAZO: A Cláusula Décima Sétima "Da Vigência do Contrato" do Contrato nº 112/2022, de vigência do presente instrumento contra-



💢 Documento assinado digitalmente

tual, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 19/10/2023 e encerrando-se em 18/10/2024.

DO VALOR: À Cláusula Sexta "Do Valor" do Contrato fica acrescido o montante de R\$ 26.327,06 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e sete reais seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II combinado com § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 112/2022.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes - Pela Contratante e Edilene Silva de Amorim Pires - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 30 de outubro de 2023.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 113/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Empresa Banco do Bradesco S/A.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima Sétima "Da Vigência do Contrato" e da Cláusula Décima Sexta "Do Valor do Contrato" do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

DO PRAZO: A Cláusula Décima Sétima "Da Vigência do Contrato" do Contrato nº 113/2022, de vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 19/10/2023 e encerrando-se em 18/10/2024.

DO VALOR: À Cláusula Sexta "Do Valor" do Contrato fica acrescido o montante de R\$ 16.902,74 (dezesseis mil, novecentos e dois reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II combinado com § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 113/2022.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes - Pela Contratante e João Segundo da Costa Neto - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 30 de outubro de 2023.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO 114/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e a Empresa Itaú Unibanco S/AQ.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima Sétima "Da Vigência do Contrato" e da Cláusula Décima Sexta "Do Valor do Contrato" do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira.

DO PRAZO: A Cláusula Décima Sétima "Da Vigência do Contrato" do Contrato nº 114/2022, de vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 19/10/2023 e encerrando-se em 18/10/2024.

DO VALOR: A Cláusula Sexta "Do Valor" do Contrato fica acrescido o montante de R\$ 11.871,75 (onze mil, oitocentos e setenta e um

Página 3 www.deodapolis.ms.gov.br

Documento assinado digitalmente

reais e setenta e cinco centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57 inciso II combinado com § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 114/2022.

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes - Pela Contratante e Valter Telles do Nascimento e Maria Amelia Gomes da Silva - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 30 de outubro de 2023.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2023 AO CONTRATO 077/2019.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a Empresa Inovare Desenvolvimento Gerencial LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do representante da Empresa INOVARE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA, conforme abaixo:

**JOÃO HUMBERTO DIAS RODRIGUES**, brasileiro, casado, Contador, RG Nº 40.263.458-8 SSP/SP, CPF Nº 005.243.261-00, inscrito no CRC – MS-010503/O-6, residente e domiciliado na Avenida São Nicolau, nº 1363 – Casa 83, Condomínio Mário Quintana, Bairro Vila Santa Luzia, CEP 79.116-270, Campo Grande/MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, inciso II, combinado com § 2°, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 077/2019.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e João Humberto Dias Rodrigues - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 01 de novembro de 2023.

## PODER EXECUTIVO - SEGAF/GABIP

### PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 156/2023

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jean Carlos Silva Gomes, Secretário Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: Considerando o Processo Licitatório nº 121/2023, Dispensa de Licitação nº 034/2023, Contrato Administrativo 128 e 129/2023, firmado junto com as empresas LUCIVANIA DA SILVA SANTOS—MEI e MACAUBA COMERCIO E ALIMENTOS LTDA—ME.

**Objeto**: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Resolve: Art. 1°. Art. 1°. Designar o servidor Guilherme Furtado Cavalcante, portador do CPF 073.996.061-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como Gestor; A servidora Amanda Tognon da Costa, portadora do CPF: 050.868.581,86, ocupante do cargo de Nutricionista como Fiscal Titular; A servidora Bruna Daniele da Silva, portadora do CPF: 023.464.371-40, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como Fiscal Suplente;

Art. 2°. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de



Documento assinado digitalmente

validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3°. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 14 de setembro de 2023.

Jean Carlos Silva Gomes

Valdir Luiz Sartor

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

**Prefeito Municipal** 

#### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, servidor Guilherme Furtado Cavalcante, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, servidora Amanda Tognon da Costa, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Bruna Daniele da Silva, ....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

## PODER EXECUTIVO - NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 003/2023/SEMUS

Deodápolis/MS, 31 de Outubro de 2023.

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: A Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS, inscrita no CNPJ/MF 03.903.176/0001-41 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, com sede na Av. Francisco Alves da Silva, n. 443, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em face da Cláusula Nona da Ata de Registro de Preço nº 085/2023 combinada com a Cláusula Décima Segunda, daqui por diante denominada simplesmente notificante, por intermédio do fiscal de contrato;

NOTIFICADA: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 21.870.007/0001-34 estabelecida à Rua Fernando Ferrari, nº 1175, CEP 79840-120, na cidade Dourados -MS, representado no certame pela Sra. Lia dos Santos Pereira, doravante denominada simplesmente notificada.

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seus fiscais de contrato que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos.

Conforme informações fornecidas pelo nosso setor de almoxarifado, como houve averiguação por parte do Fiscal de Contrato, ao final assina, a Notificada deixou de entregar no prazo de 15 dias, os produtos solicitados através da solicitação de Fornecimento 21133/2023 enviada no dia 03/10/2023 no e-mail nair@mcmedicall.com.br e licitacao@mcmedicall.com.br, referente ao processo nº 106/2023.

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em requer imediatamente a entrega dos produtos solicitados, no prazo de 5(Cinco) dias úteis, visto que a falta desses materiais está dificultando os trabalhos da Administração Municipal, e que o atraso é INJUSTIFI-CADO, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Deste modo, a fim de evitar prejuízos à notificada, bem como para que haja a contenção deste comportamento (descumprimento das cláusulas editalícias). A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante para que a



Página: 1 / Data: 31/10/2023

Usuário: junior\_deo

30/10/2023

Documento assinado digitalmente

notificada tome conhecimento do que vem ocorrendo, bem como evite a reiteração do comportamento, sob pena de responder os prejuízos

Ademais, a fim de evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para querendo, aduzir as suas razões de defesa, instruindo--as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

Maria do Carmo Dias Rodrigues Da Cunha FISCAL DE CONTRATO

#### PODER EXECUTIVO - NOTAS DE EMPENHO



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS NOTA DE EMPENHO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

12.270.817/0001-69 Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 1230/2023 ORDINARIO

Data do Empenho:

Órgão: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 09.018 FUNDO MUNIPAL DE SAUDE

10.301.51 ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA - PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE Funcional:

Projeto/Atividade: 2082 ATENÇÃO BASICA 3.3.90.30.99.00.00.00 Natureza de Despesa:

OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO Recurso: 1.600.0000

300.000.00 1.330.391.16 Valor Dotação: Empenhos anteriores: Valor Dotação Atualizada: 1.718.622.00 Valor do empenho: 623,40 Total (A): 1.718.622,00 Valor anulado: 0,00 Total (B): 1.331.014.56 Total (A - B): 387.607,44

RUBENS ROBERTO MACENA DA SILVA Credor:

CPF/CNPJ: 31.458.921/0001-26 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:

AV GENARIO DA COSTA MATOS 553 SALA A -UF: MS Endereco: Cidade: Deodápolis

Banco: Conta: Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE DEODÁPOLIS.

Fonte de Recurso: Vinculado 623.40 Valor geral: Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI Número Licitação: 6/2023 Data: 30/01/2023 Modal, Licitação: Pregão presencial Número Processo: 14/2023 Número Contrato: Data: 14/02/2023

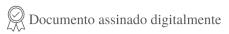
Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 30/10/2023

Responsável

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDA DEL GRANDI CONTADORA

Página 6 www.deodapolis.ms.gov.br





### PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS NOTA DE EMPENHO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**C.N.P.J.:** 03.903.176/0001-41 **Município:** DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1 Data: 30/10/2023 Usuário: junior\_deo

Data do Empenho: 26/10/2023

N° do Empenho: 1657/2023

ORDINARIO

 Órgão:
 07.000
 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

 Unidade:
 07.013
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Funcional: 12.306.21 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2028 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL)

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Recurso: 1.552.0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação: 22.000,00 Empenhos anteriores: 24.936,86 Valor Dotação Atualizada: 26.442,66 1.492,50 Valor do empenho: 26.442,66 Total (A): Valor anulado: 0,00 Total (B): 26.429,36 Total (A - B): 13,30

Credor: CRISTIANE CARLA DE BACCO 01358300100

CPF/CNPJ: 45.338.468/0001-29 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:

Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS689 - Cidade: Deodápolis UF: MS

Banco: - Conta:
Agência: - Tipo da Conta:

Especificação:

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,LATICÍNEOS E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEODÁPOLIS.

Desp. 82 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO INTEGRAL) - 07.013.12.306.0021.2028.3.3.90.30.00 / 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 1.492,50

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.37 XXI Número Licitação: 7/2023

 Modal. Licitação:
 Pregão presencial
 Número Processo: 15/2023
 Data: 31/01/2023

 Número Contrato:
 Data: 16/02/2023

Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA FERNANDA DEL GRANDI CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior\_deo. Emissão: 30/10/2023, às 16:58:29. Protocolo: b59bee7b-e597-46d4-98c8-44eb131d8577





### PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS NOTA DE EMPENHO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**C.N.P.J.:** 03.903.176/0001-41 **Município:** DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1 Data: 30/10/2023 Usuário: junior\_deo

Data do Empenho: 30/10/2023

N° do Empenho: 1665/2023

ORDINARIO

 Órgão:
 07.000
 SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

 Unidade:
 07.013
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Funcional:12.306.21ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOProjeto/Atividade:2026ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL)

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Recurso: 1.552.0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA

Valor Dotação: 40.000,00 Empenhos anteriores: 65.972,58 Valor Dotação Atualizada: 69.481,34 2.034,99 Valor do empenho: 69.481,34 0,00 Total (A): Valor anulado: Total (B): 68.007,57 Total (A - B): 1.473,77

Credor: B A MARQUES LTDA

CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:

Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 Cidade: Ivinhema UF: MS

Banco: - Conta:
Agência: -- Tipo da Conta:

Especificação:

AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,LATICÍNEOS E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEODÁPOLIS.

Desp. 80 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (ENSINO FUNDAMENTAL) - 07.013.12.306.0021.2.026.3.3.90.30.00 / 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

 Fonte de Recurso:
 Vinculado
 Valor geral:
 2.034,99

 Fundamento legal:
 Lei 10520/02 Art.37 XXI
 Número Licitação: 7/2023
 Data: 31/01/2023

 Modal. Licitação:
 Pregão presencial
 Número Processo: 15/2023
 Data: 16/02/2023

 Número Contrato:
 Data: 16/02/2023

Responsável

JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETARIO DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA FERNANDA DEL GRANDI CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior\_deo. Emissão: 30/10/2023, às 17:36:44. Protocolo: 5e3c1683-2493-4bb1-840b-eca9c681c763